



Relatório de Fiscalização

RF/CSB/018/2022

(PROC/CSB/11325/2022) - (PCSB/CSB/0014/2022)

Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Acopiara

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza - CE

Junho/2022

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO	4
CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
OBJETIVO	5
INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS	7
Sistemas de Abastecimento de Água	7
Sistemas de Esgotamento Sanitário	8
CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	11
RECOMENDAÇÕES	26
EQUIPE TÉCNICA	29
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	29
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	30

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Água
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BAJ	Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 / 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe (UN-BAJ) Rua Emídio Alves de Almeida, 510, São Francisco - Acopiara/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3565.9502
Localidade:	Município de Acopiara
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0152/2022, datado de 30 de março de 2022.
Microrregião	Centro Sul
Região de Planejamento	Centro Sul
Legislação:	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto coletado e tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0152/2022, datado de 30 de março de 2022, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água tratada na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico (Turbidez) da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional - RASO do sistema (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais - RADOP (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;

- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016;
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor e quadra no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês).

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.22 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses
- b.23 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais;
- b.24 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, etc;
- b.25 Croqui esquemático do SES;
- b.26 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.27 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.28 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);

- b.29 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.30 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.31 Registros de limpeza da rede coletora.

C. GERENCIAL:

- c.32 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- c.33 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir).

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens “a15” e “b23”, que não foram entregues. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistemas de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Acopiara tinha 9.115 ligações reais e 8.681 ligações ativas no ano de 2021. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 99,81% e 73,03%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é superficial, abastecido pelos açudes Quincoé, Raimundo Moraes e Trussu, possuindo também 5 poços tubulares que estão desativados. O tratamento é composto de 2 filtros de fluxo ascendente, com 22,3h de funcionamento por dia e uma vazão captada de 163,76m³/h. A reservação é composta de 3 reservatórios apoiados, com capacidade total de 15m³; 3 reservatórios elevados com capacidade total de 627m³; 1 reservatório enterrado com capacidade de 87m³ e 2 reservatórios semi-enterrados com capacidade de 1.050m³ (**Quadro 1 e Figura 1**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Acopiara, em 2021.

Informações	Acopiara
Nº de ligações reais	9.115
Nº de ligações ativas	8.681
Cobertura	99,81%
Atendimento	73,03%

Fonte: CAGECE.

5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Acopiara atendia 1.905 ligações ativas no ano de 2021. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 27,86% e 17,80%, respectivamente. O SES tem 4 estações elevatórias. A ETE apresenta tratamento preliminar, composto por grade, caixa de areia com Calha Parshall, e depois os esgotos são direcionados ao tratamento secundário, formado por uma lagoa facultativa e duas lagoas de maturação e, por fim, o efluente é lançado no rio Quincoé oficial (**Quadro 2 e Figura 2**).

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Acopiara, em 2021.

Informações	Acopiara
Nº de ligações reais	-
Nº de ligações ativas	1.905
Índice de cobertura	27,86%
Índice de atendimento	17,80%

Fonte: CAGECE.

Figura 1 - Croqui do SAA de Acopiara

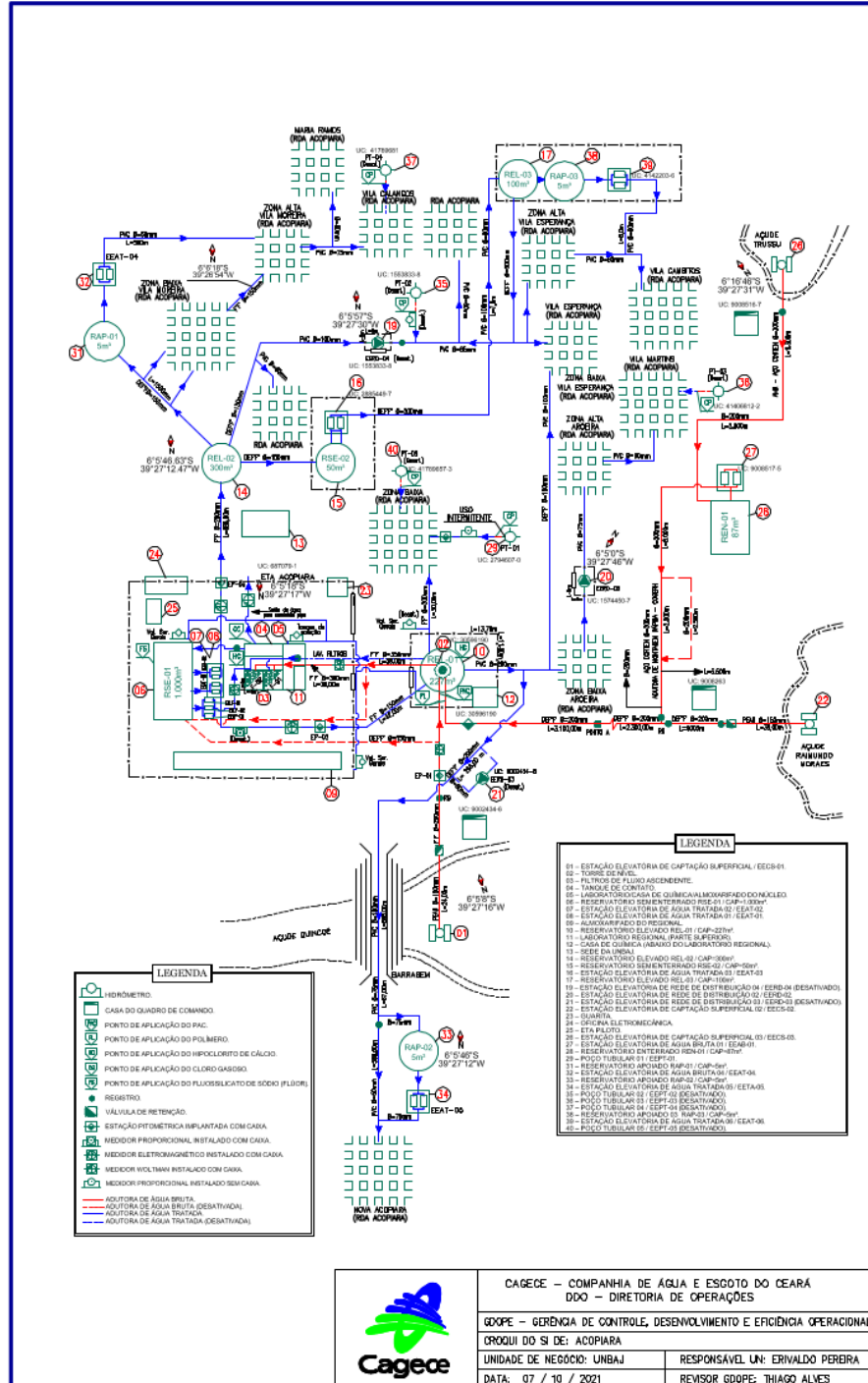
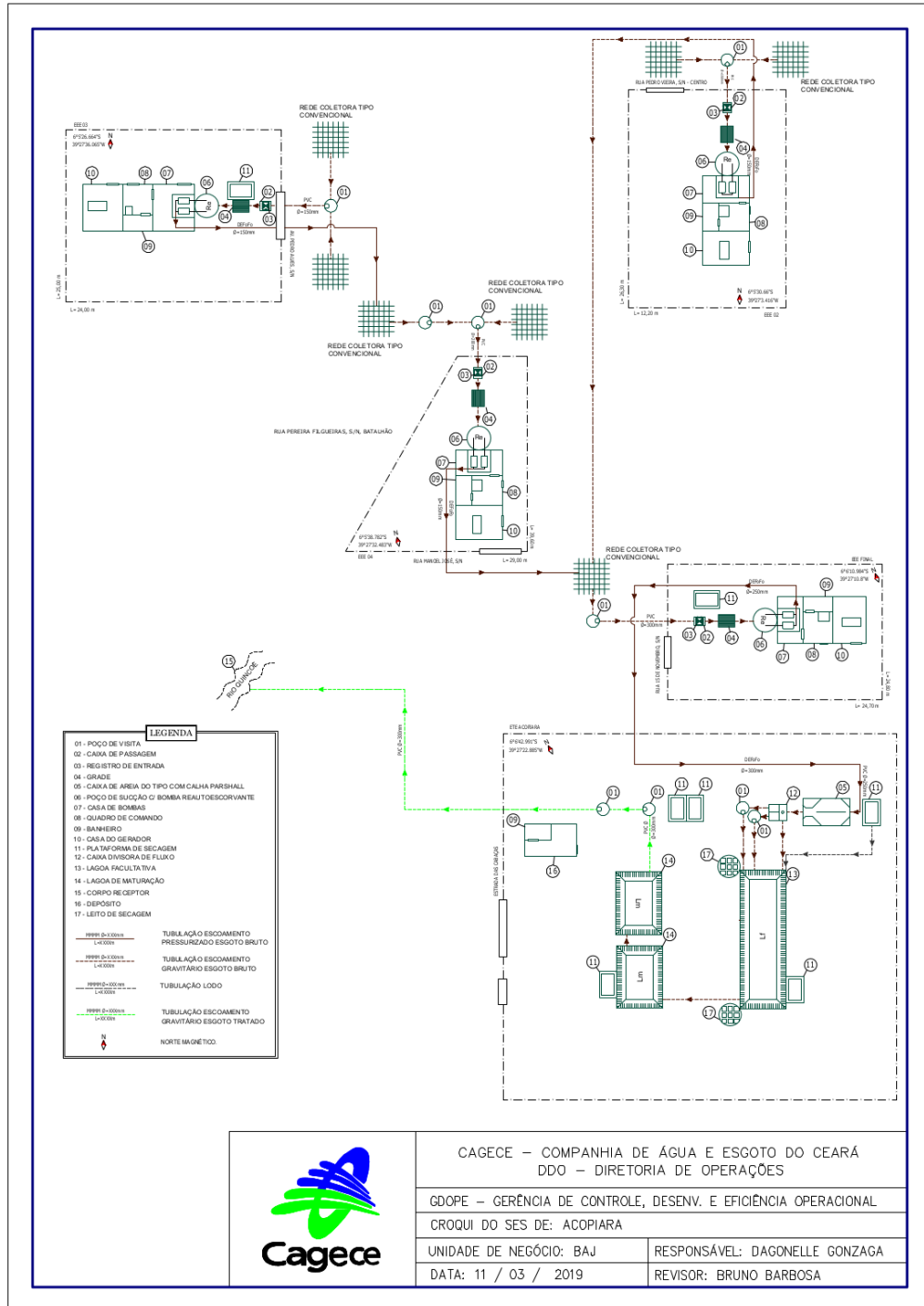


Figura 2 - Croqui do SES de Acopiara



6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

Constatou-se que o relatório do monitoramento de continuidade em pontos críticos da RDA, enviado pela Cagece, não está de acordo com o Manual de Monitoramento da Continuidade do Abastecimento, haja vista que não seguiu as diretrizes do modelo “B”, em conformidade com o art. 1ª da Resolução ARCE nº 207/2016. Segundo o Ofício nº 222/21/GECOR REG/SCM de 01/12/2021, que requer a prorrogação de prazo para o atendimento integral da resolução mencionada, há previsão de instalação de duas estações piezométricas até junho de 2022, o que vai de encontro ao relatório apresentado, tendo em vista que foram enviados os índices ICAAs desde de março de 2021.

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário

Enquadramento legal: Artigo 1º da Resolução 207/2016 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: imediato.

CONSTATAÇÃO C2

- A CAGECE não realizou limpeza dos reservatórios RAP-01, RAP-02, RAP-03, REL-01, REL-02, REL-03, REN-01, RSE-01 e RSE-02 do SAA de Acopiara.

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C2.

Prazo para atendimento: Imediato.

CONSTATAÇÃO C3

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

- **ÁGUA**
 - Captação do açude Raimundo de Moraes está tomada completamente por macrófitas (**Fotos 1 e 2**);
 - Reservatório elevado REL-02, localizado no centro, apresenta sinais de corrosão da base (**Fotos 3 e 4**);
- **ESGOTO**
 - Comprometimento de placas de proteção dos taludes das lagoas facultativa e de maturação 1 (**Fotos 5 a 8**);

- Rompimento de um “leito de secagem” da ETE (**Fotos 9 e 10**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 60 dias.



Foto 1 - Manancial: açude Raimundo de Moraes está tomado completamente por macrófitas.



Foto 2 - Manancial: açude Raimundo de Moraes está tomado completamente por macrófitas.



Foto 3 - REL-02: Sinais de corrosão da base.



Foto 4 - REL-02: Sinais de corrosão da base.



Foto 5 - ETE: Comprometimento de placas dos taludes da LF e LM.

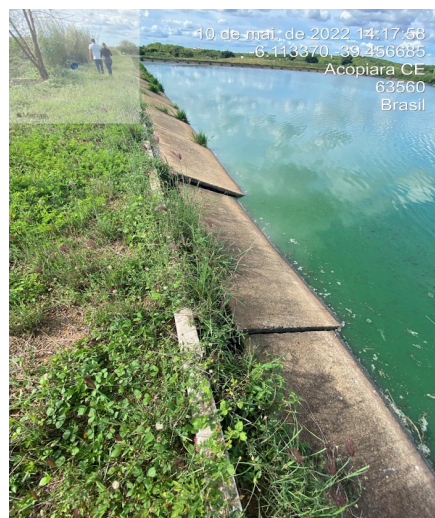


Foto 6 - ETE: Comprometimento de placas dos taludes da LF e LM.

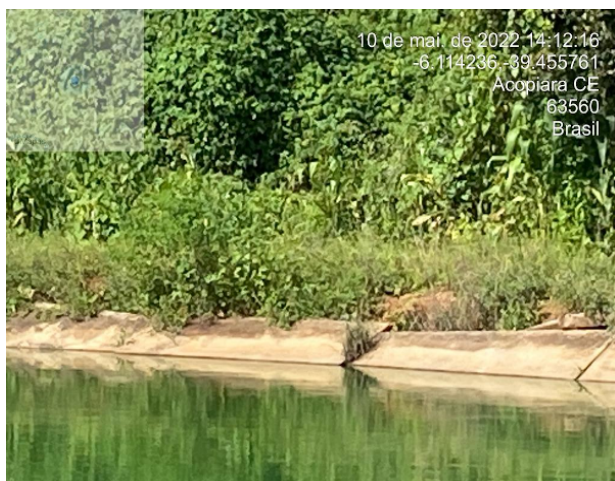


Foto 7 - ETE: Comprometimento de placas dos taludes da LF e LM.



Foto 8 - ETE: Comprometimento de placas dos taludes da LF e LM.



Foto 9 - ETE: Rompimento do leito de secagem.



Foto 10 - ETE: Rompimento do leito de secagem.

CONSTATAÇÃO C4

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, relativos ao período de 01/03/2021 a 31/03/2022, indicaram 22,66% da relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes e, 11,96% da relação entre os serviços fora do prazo e do total dos serviços (**Quadro 3**).

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias

Quadro 3 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de mar/2021 a mar/2022, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Acopiara.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO	-	-	-
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	-	-	-
061 - EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE FATURA	-	-	-
065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	-	-	-
073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	-	-	-
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	-	-	-
077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO	-	-	-
083 - CORTE SOLICITADO	62	293	17,46%
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	70	2958	2,31%
098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	9	12	42,86%
099 - RECOLOCAÇÃO TAMPA CAIXA LIGAÇÃO DE ESGOTO	1	1	50,00%
262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	87	90	49,15%
285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	18	64	21,95%
295 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO ELEVADO	-	-	-
372 - CONSERTO DE VAZAMENTO	1027	943	52,13%
303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	4	0	100,00%
Total Serviços Relevantes (1)	1278	4361	22,66%
Total Geral (2)	2511	18482	11,96%

VALORES DE REFERÊNCIA: (1) até 5% da relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes;

(2) até 10% dos serviços fora do prazo e do total dos serviços.

CONSTATAÇÃO C5

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/152/2022, datado de 30 de março de 2022, não foram fornecidas:

- Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais do SES.

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias

CONSTATAÇÃO C6

Lançamento do Lodo desidratado da ETE e EEE's no lixão de Acopiara.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pela GECCOQ, provenientes de amostras coletadas na **saída da ETE** do SES de Acopiara, no período de fev/21 a jan/22, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 4**):

- SST: fora dos padrões nos meses de fev/21, nov/21, dez/21 e jan/22.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pela

GECOQ, provenientes de amostras coletadas na **saída da ETE** do SES de Acopiara, resultantes da campanha CAGECE/NUTEC, realizada no dia 17/05/2022, apresentaram valores em desconformidade quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 5**):

NUTEC:

- DBO: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC6 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 – A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 4 - Verificação dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período fev/2021 a jan/2022, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamentos de efluente tratado** da **ETE do SES de Acopiara**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da coleta	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	OD (mg/L)	PH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
fev.-21	20,0	339,0	-	-	-	<0,50	153,30	<0,53	-	-	-	-
mar.-21	-	247,5	-	-	-	-	100,00	-	-	-	-	-
abr.-21	-	265,2	-	-	-	-	111,70	-	30,00	-	-	-
mai.-21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
jun.-21	-	298,7	-	-	-	-	115,00	-	-	-	-	-
jul.-21	-	298,7	-	-	-	-	115,00	-	-	-	-	-
ago.-21	<7,73	291,5	-	-	-	0,90	131,30	<0,53	-	-	-	-
set.-21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
out.-21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
nov.-21	-	546,3	-	-	-	-	250,00	-	-	-	-	-
dez.-21	-	374,0	-	-	-	-	177,50	-	-	-	-	-
jan.-22	-	341,2	-	-	-	-	172,00	-	-	-	-	-
Padrão	Até 120	NE	ausentes	Até 1	5 a 9	Até 1	Até 150	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10³
Atendimento	Sim	Sim	Na	Na	Na	Sim	Não	Sim	Sim	Na	Na	Na
Frequência	S	M	T	T	M	S	M	S	T	A	M	M
Cumprimento	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão.

Quadro 5 - Verificação dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos**, resultantes da campanha CAGECE/NUTEC realizada no dia 17/05/2022, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamentos de efluente tratado** da **ETE do SES de Acopiara**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Laboratório	Número do Laudo	Data da coleta	DBO (mg/L)	DBO Filtrada (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO Filtrada (mg/L)	Óleos e Graxas (mg/L)	Od (mg/L)	PH (mg/L)	Temp. (°C)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	E.Coli (NMP/100 mL)	
CAGECE	2200254 9-AJ/V01	17/05/2022	75,3	17,9	264,95	59,25	<10,00	-	8,60	30,5	<0,50	109,3	0,8	>2,4196x10 ³	7,5x10 ²	
NUTEC	493/2022	17/05/2022	367,3	-	572,90	102,92	-	3,70	7,30	-	0,0	68,0	1,0	2,42E+03	4,88E+02	
Portaria Coema 02/2017			Padrão	Até 120	Até 120	NE	NE	Até 100	NE	Até 5 a 9	Até 40	Até 1	Até 150	Até 1	NE	Até 5.000
			Atendimento	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão

CONSTATAÇÃO C7

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE do SES de Acopiara no período de fev/2021 a jan/2022, constatou-se as seguintes não conformidades (**Quadro 4**):

- SST, DQO filtrada, DQO, pH, Coliformes Totais e E-coli - não foi cumprida a frequência de análise mensal;
- OD, Materiais Flutuantes e Temperatura - não foi cumprida a frequência de análise trimestral;
- DBO, DBO filtrada, Sólidos Sedimentáveis e Sulfeto - não foi cumprida a frequência de análise semestral;
- Óleo e Graxas - não foi cumprida a frequência de análise anual.

Não conformidade NC7 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.02**: Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

Enquadramento legal: Artigo 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 – A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C8

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros do SAA de Acopiara, para os meses de out/21, nov/21, dez/21, jan/22, fev/22 e mar/22, apresentaram respectivamente, 100%, 95,8%, 91,1%, 91,8%, 96,4% e 100% para o Filtro-01 e 100%, 95,3%, 90,9%, 90,6%, 92,6% e 91,7% para o Filtro-02 de resultados não conformes com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 6**)

Os resultados dos laudos **bacteriológicos**, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas, na **rede de distribuição** do SAA de Acopiara, no período de out/2021 a mar/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 7**):

- Coliformes Totais: os meses de dez/2021, jan/2022 e fev/2022 apresentaram 29,6%, 7,7% e 16,7%, respectivamente.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento** do SAA de Acopiara, no dia 17/05/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 8**):

NUTEC:

- Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Cor aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** das amostras coletadas na **rede de distribuição** do SAA de Acopiara, no dia 17/05/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 9**):

NUTEC:

- Cor aparente: as 8 (oito) amostras analisadas apresentaram não conformidades.

Não conformidade NC8 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D8 – A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 6 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída dos filtros da ETA do SAA de Acopiara, pela CAGECE, no período de out/2021 a mar/2022, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Filtro 1				Filtro 2			
	NTA	ANC	P-888/2021		NTA	ANC	P-888/2021	
			INC (%)	NA>1,0			INC (%)	NA>1,0
out./2021	369	369	100,0	358	369	369	100,0	339
nov./2021	360	345	95,8	59	360	343	95,3	91
dez./2021	372	339	91,1	49	372	338	90,9	44
jan./2022	367	337	91,8	109	372	337	90,6	28
fev./2022	336	324	96,4	203	336	311	92,6	42
mar./2022	11	11	100,0	7	12	11	91,7	3

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAJ

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras).

Quadro 7 - Resultados das análises bacteriológicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Acopiara, pela CAGECE, no período de out/2021 a mar/2022, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
out./2021	36	0	0,0	36	0	0,0
nov./2021	21	1	4,8	21	0	0,0
dez./2021	27	8	29,6	27	0	0,0
jan./2022	39	3	7,7	39	0	0,0
fev./2022	30	5	16,7	30	0	0,0
mar./2022	3	0	0,0	3	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAJ

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras).

Quadro 8 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Acopiara, no dia 17/05/2022, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Turbidez		Turbidez (saída do filtro)		Cor Aparente		pH		Cloto Res. Livre		Ferro Total (mg/l)		Nitrato (mg/l)		Cloretos (mg/l)		Fluoreto (mg/l)	
			Res	P	Res	P	Res	P	Res	P	Res	P	Res	P	Res	P	Res	P	Res	P
CAGECE	1	22.002123-AJ/V01	0,84	OK	-	-	10,0	OK	7,3	OK	3,0	OK	<0,20	OK	<0,005	OK	30,6	OK	1	OK
NUTEC	1	0482/2022	1,3	OK	1,0	NOK	22,4	NOK	7,3	OK	3,0	OK	0,3	OK	-	OK	30,4	OK	<LQ	OK

Legenda: OK – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS 888/21.
NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS 888/21.
(-) - Amostra não realizada

Quadro 9 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Acopiara, no dia 17/05/2022, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		pH		Cloro Res. Livre (mg/l)		Ferro Total (mg/l)	
			Res.	P-888/21	Res.	P-888/21	Res.	P-888/21	Res.	P-888/21	Res.	P-888/21
CAGECE	1	22002126-AJ	0,79	OK	10,00	OK	-	-	2,00	OK	<0,20	OK
	2	22002127-AJ	0,57	OK	5,00	OK	-	-	3,00	OK	<0,20	OK
	3	22002124-AJ	0,83	OK	10,00	OK	-	-	2,00	OK	<0,20	OK
	4	22002128-AJ	0,73	OK	10,00	OK	-	-	3,00	OK	<0,20	OK
	5	22002130-AJ	0,91	OK	10,00	OK	-	-	1,50	OK	<0,20	OK
	6	22002125-AJ	0,67	OK	10,00	OK	-	-	2,50	OK	<0,20	OK
	7	22002131-AJ	0,55	OK	10,00	OK	-	-	2,50	OK	<0,20	OK
	8	22002129-AJ	0,56	OK	10,00	OK	-	-	2,50	OK	<0,20	OK
NUTEC	1	0484/2022	1,20	OK	22,10	NOK	-	-	3,00	OK	0,10	OK
	2	0485/2022	0,90	OK	16,90	NOK	-	-	3,00	OK	0,10	OK
	3	0486/2022	0,70	OK	23,70	NOK	-	-	1,50	OK	0,10	OK
	4	0487/2022	0,80	OK	18,20	NOK	-	-	2,00	OK	0,20	OK
	5	0488/2022	0,80	OK	18,50	NOK	-	-	2,50	OK	0,10	OK
	6	0489/2022	1,00	OK	17,80	NOK	-	-	2,50	OK	0,10	OK
	7	0490/2022	0,70	OK	18,30	NOK	-	-	2,50	OK	0,20	OK
	8	0491/2022	0,70	OK	19,70	NOK	-	-	2,00	OK	0,10	OK

Legenda: OK – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS 888/21.
NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS 888/21.
(-) - Amostra não realizada.

CONSTATAÇÃO C9

A análise quantitativa dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras **coletadas na rede de distribuição** do SAA de Acopiara, no período de out/2021 a mar/2022, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Figuras 3 e 4**):

- Cor aparente - Número de amostras abaixo do mínimo exigido no mês de março/2022;
- Turbidez - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de janeiro a março/2022;
- CRL e Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de fevereiro e março/2022.

Não conformidade NC9 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigos 4º e 5º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D9 – A CAGECE deve desenvolver o controle a qualidade de água, bruta e tratada, de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C9.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Figura 3 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na **rede de distribuição do SAA de Acopiara**, no período de out/21 a mar/22, conforme Portaria GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostra dos **exames cor aparente**.

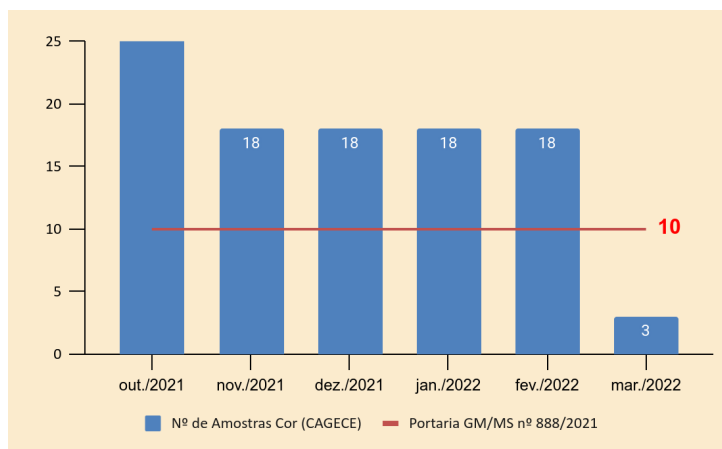
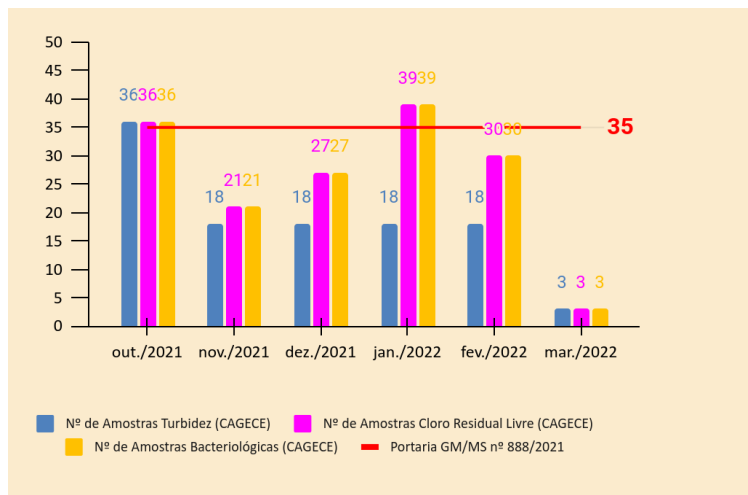


Figura 4 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na **rede de distribuição do SAA de Acopiara**, no período de out/21 a mar/22, conforme Portaria GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostra dos **exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez**.



7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C10

- A Licença de Operação da SEMACE para o SES/ETE de Acopiara encontra-se vencida. A CAGECE apresentou a Solicitação da regularização da Licença Ambiental, junto ao órgão ambiental, em 2018, SPU - 07040108000157/2018;
- A Licença de Operação da SEMACE para o SAA/ETA de Acopiara encontra-se vencida. A CAGECE apresentou a Solicitação da regularização da Licença Ambiental, junto ao órgão ambiental, em 2022, SPU - 281/2022;
- A escada do RAP-04 não apresenta gaiola de proteção (**Foto 11**);
- Constatou-se durante a Fiscalização que o SES de Acopiara tem 1.032 ligações factíveis;
- No universo de 9.115 ligações de água, foram identificadas apenas 20, enquadradas na Tarifa Social;
- Observou-se durante a Fiscalização vários pontos sem recuperação de pavimento distribuídos pela cidade e quando analisado o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, relativo ao período de 01/03/2021 a 31/03/2022, verificou-se que os serviços: recuperação de pavimento e recuperação de passeio dos 89 e 92 serviços, apenas 12 e 8 foram realizados dentro do prazo, respectivamente, ou seja 87% e 91% fora dos prazos (**Fotos 12 a 18**).

RECOMENDAÇÕES

R1 - A CAGECE tome providências para obtenção das licenças de operação do SAA/ETA e do SES/ETE de Acopiara;

R2 - A CAGECE coloque grade/corrimão de proteção e gaiola de proteção na escada do RAP-04;

R3 - A CAGECE deve adotar medidas junto ao Município (Titular dos Serviços) e população, que visem a conexão dos usuários à rede coletora de esgoto disponível e ociosa;

R4 - A CAGECE procure elaborar um recadastramento dos usuários da Tarifa Social;

R5 - A CAGECE deve adotar medidas para realizar a recuperação dos pavimentos e dos passeios dentro dos prazos.



Foto 11 - RAP-04: Escada sem gaiola de proteção.

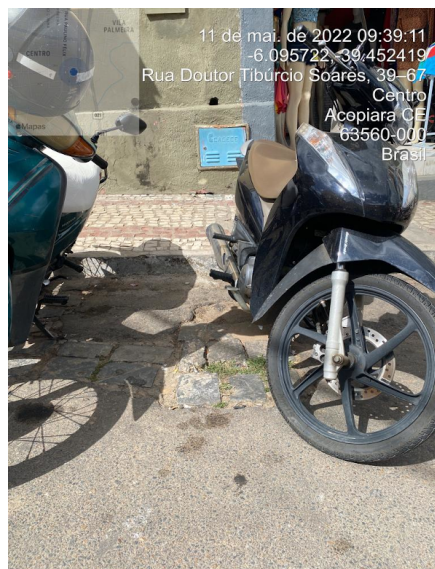


Foto 12 - Rua Doutor Tibúrcio Soares, 39 - 67: pavimento sem recuperação.

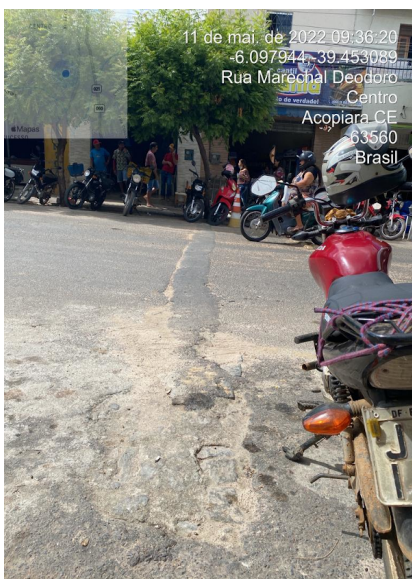


Foto 13 - Rua Marechal Deodoro, Centro: pavimento sem recuperação.



Foto 14 - Rua Marechal Deodoro, Centro: pavimento sem recuperação.

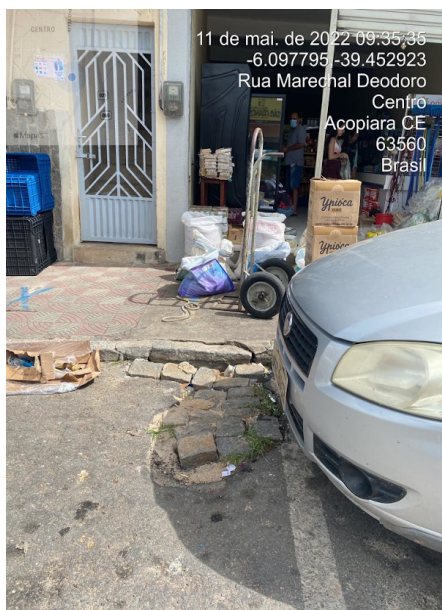


Foto 15 - Rua Marechal Deodoro, Centro: pavimento sem recuperação.



Foto 16 - Rua Coronel Manoel Alves, Centro: pavimento sem recuperação.



Foto 17 - Rua Lindoval José de Lima, Centro: pavimento sem recuperação.

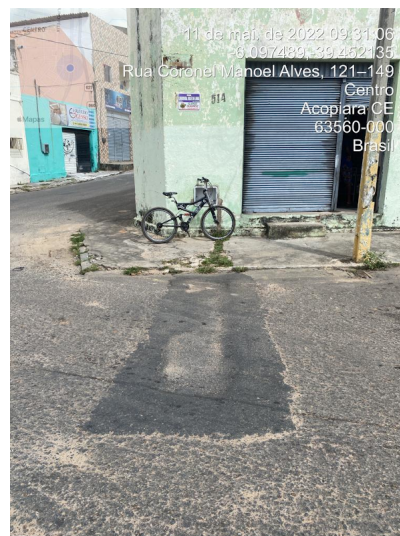


Foto 18 - Rua Coronel Manoel Alves, 121, Centro: pavimento sem recuperação.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Alceu de Castro Galvão Junior

Analista de Regulação

Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, 23 de junho de 2022.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF nos SAA e SES de Acopiara

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF nos SAA e SES de Acopiara

Detalhamento: AF nos SAA e SES de Acopiara - PROC/CSB/11.325/2022

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 09/05/2022

Responsável da Inspeção: Alceu de Castro Galvão Junior

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m ³ , o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Há regularidade de abastecimento que garanta a quantidade mínima de consumo residencial de 10 m ³ ?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m ³ ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foi localizado no período analisado, nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20m ³	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo Relatório Sintético de Leituras Fora do Prazo no período de mar/2021 a mar/2022, não houve registro de leitura fora do prazo.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, relativos ao período de 01/03/2021 a 31/03/2022, indicaram	

22,66% da relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes e, 11,96% da relação entre os serviços fora do prazo e do total dos serviços.	
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
Os operadores estão adequadamente protegidos contra riscos de contaminação biológica? (EPIs e vacinação)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	
<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
A Licença de Operação da SEMACE para o SES/ETE de Acopiara encontra-se vencida. A CAGECE apresentou a Solicitação da regularização da Licença Ambiental, junto ao órgão ambiental, em 2018, SPU - 07040108000157/2018.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A Licença de Operação da SEMACE para o SAA/ETA de Acopiara encontra-se vencida. A CAGECE apresentou a Solicitação da regularização da Licença Ambiental, junto ao órgão ambiental, em 2022, SPU - 281/2022.	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período analisado de agosto/2021 a janeiro/2022.	
CSB - Gerencial	
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE para a ETA?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Licença de Operação da SEMACE encontra-se vencida.	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/152/2022, datado de 30 de março de 2022, não foram fornecidas: > Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses; > Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais do SES.	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Existe cadastro Técnico e/ou Croquis do sistema?	
<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
SAA - 07/10/2021. -SES - 01/03/2018.	
Todas as unidades consumidoras na área de cobertura estão interligadas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Constatou-se durante a Fiscalização que o SES de Acopiara tem 1.032 ligações factíveis.	
O Contrato de prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário está compatível com a legislação e/ou PMSB?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
SAA - até 2025 100% das metas SES - até 2025 25,21% das metas	
As metas do PMSB estão compatíveis com a do Contrato do programa?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A

O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>N° de ligações reais - 9.115 N° de ligações ativas - 8.681 Atendimento - 73,03%</p> <p>Cobertura - 99,81%</p>	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:</p> <p>ÁGUA</p> <ul style="list-style-type: none"> > Captação do açude Raimundo de Moraes está tomada completamente por macrófitas; > Reservatório elevado REL-02, localizado no centro apresenta sinais de corrosão da base; <p>ESGOTO</p> <ul style="list-style-type: none"> > Comprometimento de placas de proteção dos taludes das lagoas facultativa e de maturação 1; > Rompimento de um "leito de secagem" da ETE; 	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA de Acopiara, no período de out/2021 a mar/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Coliformes Totais: os meses de dez/2021, jan/2022 e fev/2022 apresentaram 29,6%, 7,7% e 16,7%, respectivamente. <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Acopiara, no dia 17/05/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>NUTEC:</p>	

> Cor aparente: as 8 (oito) amostras analisadas apresentaram não conformidades.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros do SAA de Acopiara, para os meses de out/21, nov/21, dez/21, jan/22, fev/22 e mar/22, apresentaram respectivamente, 100%, 95,8%, 91,1%, 91,8%, 96,4 e 100% para o Filtro-01 e 100%, 95,3%, 90,9%, 90,6%, 92,6% e 91,7% para o Filtro-02 de resultados não conformes com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021;</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Acopiara, no dia 17/05/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021: NUTEC: > Turbidez: a amostra analisada apresentou não conformidade; > Cor aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade.</p>	
É realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Acopiara, no período de out/2021 a mar/2022, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021: > Cor aparente - Número de amostras abaixo do mínimo exigido no mês de março/2022; > Turbidez - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de janeiro a março/2022; > CRL e Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de fevereiro e março/2022.</p>	
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE do SES de Acopiara no período de fev/2021 a jan/2022, constatou-se as seguintes não conformidades: -SST, DQO filtrada, DQO, pH, Coliformes Totais e E-coli - não foi cumprida a frequência de análise mensal; -OD, Materiais Flutuantes e Temperatura - não foi cumprida a frequência de análise trimestral; -DBO, DBO filtrada, Sólidos Sedimentáveis e Sulfeto - não foi cumprida a frequência de análise semestral; -Óleo e Graxas - não foi cumprida a frequência de análise anual.</p>	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Lançamento do Lodo desidratado da ETE e EEE's no lixão de Acopiara. -Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE do SES de Acopiara, no período de fev/21 a jan/22, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:</p>	

<p>> SST: fora dos padrões nos meses de fev/21, nov/21, dez/21 e jan/22.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECCOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE do SES de Acopiara, resultantes da campanha CAGECE/NUTEC, realizada no dia 17/05/2022, apresentaram valores em desconformidade quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente tratado, estabelecida pela Resolução COEMA n° 02/2017: NUTEC: > DBO: a amostra analisada apresentou resultado não conforme com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017.</p>	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A escada do RAP-04 não apresenta gaiola de proteção; -No universo de 9.115 ligações de água, foram identificadas apenas 20, enquadradas na Tarifa Social; -Observou-se durante a Fiscalização vários pontos sem recuperação de pavimento distribuídos pela cidade e quando analisamos o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, relativos ao período de 01/03/2021 a 31/03/2022, verificamos que os serviços: recuperação de pavimento e recuperação de passeio dos 89 e 92 serviços, apenas 12 e 8 foram realizados dentro do prazo, respectivamente, ou seja 87% e 91% fora dos prazos.</p>	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).</p>	
<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A	
Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Constatou-se que o relatório do monitoramento de continuidade em pontos críticos da RDA, enviado pela Cagece, não está de acordo com o Manual de Monitoramento da Continuidade do Abastecimento, haja vista que não seguiu as diretrizes do modelo "B", em conformidade com o art. 1º da Resolução ARCE nº 207/2016. Segundo o Ofício nº 222/21/GECOR REG/SCM de 01/12/2021, que requer a prorrogação de prazo para o atendimento integral da resolução mencionada, há previsão de instalação de duas estações piezométricas até junho de 2022, o que vai de encontro ao relatório apresentado, tendo em vista que foram enviados os índices ICAAs desde de março de 2021.</p>	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>não foi realizado medição de pressão.</p>	
CSB - Reservatórios	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A CAGECE não realizou limpeza dos reservatórios RAP-01, RAP-02, RAP-03, REL-01, REL-02, REL-03, REN-01, RSE-01 e RSE-02 do SAA de Acopiara.</p>	